



## EDITAL

### AVISO DE ABERTURA

# ELEIÇÃO CONSELHO GERAL REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO ENSINO DIURNO

Ficam por este meio informados todos os **alunos do ensino secundário diurno** que, ao abrigo do Artigo 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, podem candidatar-se à eleição de representantes dos alunos do ensino secundário diurno ao Conselho Geral, os alunos maiores de dezasseis anos, apresentando-se em listas constituídas por **um efetivo e um suplente**.

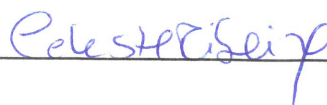
Encontra-se afixado, nos locais habituais (Corredor dos Serviços, Associação de Estudantes, Hall dos Anexos), o regulamento eleitoral a que obedece este processo eleitoral. Todos os esclarecimentos, assim como a legislação de suporte, estarão disponíveis, a partir desta data, nos Serviços Administrativos e na página web da escola, em <http://esccbvr.pt/>.

O Conselho Geral apela à participação de todos os alunos na constituição de listas e no respetivo ato eleitoral, fazendo votos que um elevado envolvimento se traduza num evidente esforço da representatividade dos alunos nas estruturas de gestão da escola.

**A participação no ato eleitoral é um dever de cidadania.**

Vila Real, 13 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral



---